



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 1436/2020

Cópia

Autoria: Vereador e Presidente **TENENTE SANTANA**

Despacho:

DEFERIDO

Araraquara,

26 MAR. 2020

Presidente



023.331/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

27/03/2020 15:20:34 Gulchê: 023.331/2020 Processo: 000.003/2020

Nome: C.M.A. - IND. Nº 01436/2020

Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: SOL PROVIDÊNCIAS

♦ Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor de trânsito, a fim de que seja liberado o estacionamento de veículos na Rua 9 de Julho no trecho entre as Avenidas Portugal e José Bonifácio durante o período de quarentena por que passa a cidade.

A medida visa viabilizar que estabelecimentos comerciais permitidos possam trabalhar no sistema "drive thru". É uma forma de minimizar o prejuízo de alguns estabelecimentos da Rua 9 de Julho, que estão impossibilitados de trabalhar nessa modalidade em razão da proibição de parar e estacionar regulamentada atualmente no trecho informado.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande importância para alguns comerciantes.

Araraquara, 25 de março de 2020.

TENENTE SANTANA

Vereador e Presidente